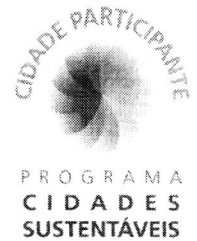




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5422, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Fixa a premiação do 2º Concurso de Música - ECAL 2019.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para o 2º Concurso de Música, a ser realizado no dia 14 de julho de 2019, durante o 23º ECAL – Encontro Cultural de Arte Livre.

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser rateado conforme tabela abaixo:

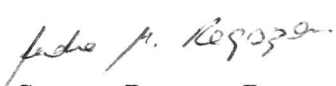
Melhor Banda/Grupo	
1º Colocado	R\$ 500,00
2º Colocado	R\$ 300,00
3º Colocado	R\$ 200,00
Melhor Cantor/Dupla/Grupo Vocal	
1º Colocado	R\$ 500,00
2º Colocado	R\$ 300,00
3º Colocado	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 28 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos